



Eleições Primárias para escolha do candidato do PS à Câmara Municipal de Vila do Conde

CONVOCATÓRIA

Cara (o) Camarada,

De acordo com o artigo 2º do Regulamento Eleitoral das Eleições Primárias para escolha do candidato do PS à Câmara Municipal de Vila do Conde, venho convocá-la(o) para a Assembleia Geral Eleitoral que se realizará no dia 15 de novembro de 2020 com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição do(a) Candidato(a) do PS à Câmara Municipal de Vila do Conde

Os horários e locais em que o processo eleitoral decorrerá serão oportunamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

De acordo com o mesmo Regulamento, cumpre-me informar que as candidaturas podem ser apresentadas até às 23 horas do dia 15 de outubro, devendo ser entregues em mão na sede concelhia do PS em Vila do Conde ou na sede da Federação Distrital do Porto do Partido Socialista.

Têm capacidade eleitoral ativa todos os militantes do PS de Vila do Conde e todos os simpatizantes que se inscrevam e sejam aceites para participar no ato eleitoral - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes podem consultar o Regulamento Eleitoral, que se anexa a esta comunicação.

Vila do Conde, 11 de outubro de 2020

O Presidente da CPC de Vila do Conde